



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023.

Dá nova redação aos arts. 48, parágrafo único e 245 da Resolução nº 1.629, de 3 de agosto de 2023, que versa sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art. 1º Os arts. 48, parágrafo único e 245 da Resolução nº 1.629, de 3 de agosto de 2023, que versa sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

Parágrafo único. Em Comissões de caráter temporário não se aplica o disposto no *caput* deste artigo.”

“Art. 245. As proposições que estiverem há 60 (sessenta) dias lançadas no sistema eletrônico próprio da Câmara, e não forem inseridas na Pauta do Expediente a pedido do Autor, serão retiradas do sistema.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 2023.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
1ª Secretária

ADEIR NOVAES
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA

A presente medida ora proposta visa alterar o parágrafo único do art. 48 da Resolução n° 1.629, de 3 de agosto de 2023, que versa sobre o Regimento Interno, a fim de permitir a participação do Presidente desta Casa nas Comissões Especiais.

Se justificativa, ainda, a alteração em tela, no fato de ter ocorrido erro material por ocasião da elaboração da matéria em comento, tendo constado no art. 245 a expressão “projeto”, quando na verdade, deveria constar “proposição”.

Cumprе ressaltar que esta Proposição visa promover a correção do texto legal, não implicando em modificação de sua essência, tudo isso para eliminar quaisquer dúvidas quanto à abrangência dos dispositivos em destaque.

Estas, Senhores Vereadores, as razões para propor o vertente Projeto de Resolução, que estamos certos merecerá de todos os nobres Edis com assento nessa Casa de Leis, a mais criteriosa análise e o indispensável apoio para sua aprovação.